

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial Nº: 07/2025**  
**Processo Administrativo: 321/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, CONTEMPLANDO REDE HIDRÁULICA E ELÉTRICA, CARPINTARIA, ALVENARIA, PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Critério de julgamento:** Menor preço por grupo de itens

---

### **PREÂMBULO**

No dia 13 de novembro 2025, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sumaré, sito Travessa 1º. Centenário, 32, Centro, Sumaré/SP, o Pregoeiro Agnaldo Bazani, designado através da Portaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré Nº 23 de 02 janeiro de 2025, procedeu para a abertura da sessão pública do **Pregão Presencial No. 07/2025**, Processo administrativo 321/2025.

Iniciada a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

### **CREDENCIAMENTO**

**Representante**

Eduardo dos Santos Costa  
CPF: 453.516.218-27

**Empresa**

RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELLI  
CNPJ: 18.132.235/0001-00

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações do Licitante de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Como não há dispositivo legal que estabeleça o número mínimo de participantes, o pregoeiro entende que seja vantajoso para administração a não anulação ou revogação do certame.

---

### **OCORRÊNCIAS**

Durante a sessão pública do Pregão Presencial nº 07/2025, após a abertura das propostas e verificação da documentação apresentada, constatou-se a necessidade de análise detalhada da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELLI, única participante do certame.

Diante disso, o Pregoeiro deliberou pela suspensão da sessão, a fim de proceder à análise técnica e administrativa da planilha, visando assegurar a exequibilidade da proposta e a vantajosidade para a Administração, em observância ao disposto no art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021.

A sessão foi retomada às 14:00 no mesmo dia. Durante a retomada da sessão do Pregão Presencial nº07/2025 o Pregoeiro procedeu à análise da planilha de custos apresentada pela empresa licitante.

*Eduardo S C*

*[Handwritten signatures]*

Verificou-se, contudo, que persistem inconsistências na composição dos custos, razão pela qual o Pregoeiro deliberou pela nova suspensão da sessão, com vistas a oportunizar à empresa a adequação da planilha, conforme as exigências do edital e em observância ao princípio do julgamento objetivo e da busca da proposta mais vantajosa (art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021).

Foi concedido prazo de dois (2) dias úteis para a correção e reapresentação da planilha, ficando a sessão suspensa até a conclusão da análise técnica e administrativa.

Sendo assim, o pregoeiro em comum acordo com a empresa licitante agendou nova sessão pública para a próxima segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 15 hs na sala de licitações, no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Sumaré, sito Rua Bárbara Blumer, 41, Jardim Alvorada, Sumaré/SP.

---

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

### ASSINAM PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E LICITANTE



AGNALDO BAZANI  
Pregoeiro



GUILHERME GOMES MENDES  
Secretário

Eduardo S.C  
Eduardo dos Santos Costa  
CPF: 453.516.218-27  
RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELLI  
CNPJ: 18.132.235/0001-00